



# MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DA PREFEITA  
PROCURADORIA JURÍDICA



## DECRETO Nº 1276 /2005

Dispõe sobre o horário de expediente nas repartições públicas e dá outras providências.

**Sandra Cardoso Martins Cassone**, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

### D E C R E T A :

**Art. 1º -** Fica alterado o horário de expediente das repartições públicas municipais, que passa a ter a jornada de trabalho das **07:00 às 12:00 para atendimento ao público** e das **07:00 às 13:00 horas para expediente interno**.

**Art. 2º -** Em Caso de necessidade, cada setor e ou Gerência, fica autorizado a baixar resolução interna, a fim de decidir pelo horário diferenciado.

**Art. 3º -** Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2005.

Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

**Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí - MS, 14 de Fevereiro de 2005.**

  
**Sandra Cardoso Martins Cassone**  
Prefeita Municipal